Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 10/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 624 , DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a pavimentação asfáltica no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica da Rua Treze de Maio, desde a Rua Dimas Pires Bastos até a BR 467, entre os Bairros Country e Canadá, em um trecho de aproximadamente 800m.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de junho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
LÍDER/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender a uma antiga necessidade dos moradores dos Bairros Canadá e Country, que carecem de atenção do Poder Público em relação às ruas que integram os dois bairros e a BR 467.

A população convive com rua de terra há muito tempo, em um trecho que vem gerando muitos transtornos, devido às variações climáticas e à má conservação.

Poeira, em dias quentes, a qual vem causando problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos, além de outros incômodos.

Em dias de chuva, sofrem as donas de casa, pois a rua fica quase intransitável, com muita lama devido às péssimas condições e aos buracos.

Desta feita, os moradores necessitam com urgência de uma solução definitiva. A pavimentação asfáltica no trecho aqui indicado facilitará o acesso de motoristas e pedestres, contribuindo diretamente com a integração da região e, consequentemente, com o desenvolvimento do Município. pois a mesma serve também como uma importante "porta" de entrada e saída da cidade, dando acesso à BR 467.

O Poder Executivo Municipal, realizando essa obra, vai atender à reivindicação de muitos anos da população, que se sente em total abandono.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização de tão esperada obra. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.